



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA N° 002/2007

Constitui Comissão Permanente para verificação de documentos para Registro Cadastral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei N°8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR comissão Permanente para verificação de documentos para inscrição, alteração ou cancelamento, de fornecedores no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Umuarama, objetivando a participação em licitações de obras, aquisição de bens e serviços, constituída pelas seguintes pessoas:

Presidente: Wanderlea Correa Dantas
CPF 570.928.939-68

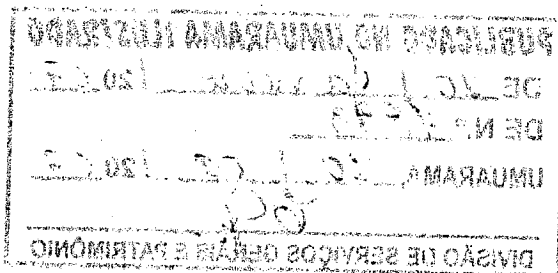
Membros: Ivone Sueyaçu de A. Marandola
CPF 668.395.139-04
Marlene Manganotti
CPF 412.545.389-68

Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 412, de 05 de maio de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de janeiro de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Janeiro de 1907
DE N.º 7893
UMUARAMA, 10 de 01 de 1907
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO